



PROJETO DE LEI Nº 028/2023

**Orçamento Público Municipal – Poder
Executivo – Prefeitura Municipal –
Autoriza Abertura Crédito Adicional –
Tipo Suplementar – Providências.**

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de **R\$ 299.453,03 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos)**, para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias no Orçamento Vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.361.0025.2017 – Manutenção do Transporte Escolar Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 00175	1.550.000.0000 1.500.000.1001	228.814,31 70.638,72
TOTAL GERAL POR FONTE DE RECURSOS	1.550.000.0000	228.814,31
	1.500.000.1001	70.638,72
TOTAL GERAL	*	299.453,03

Art. 2º- Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes:

I- Da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, no importe de **R\$ 199.645,29 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000

Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0022.1004 – Construção, Adaptação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 00120	1.550.000.0000	0,07
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0022.1005 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 00124	1.550.000.0000	100,00
Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 00125	1.550.000.0000	100,00
Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00126	1.550.000.0000	100,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0022.1006 – Aquisição de Veículo para a Educação Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00127	1.550.000.0000	100,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0022.2014 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 00134	1.550.000.0000	1.000,00
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 00135	1.550.000.0000	5.000,00
Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00142	1.550.000.0000	10.000,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.128.0023.2019 – Manutenção das Atividades de Aprimoramento dos	1.550.000.0000	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000

Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

Profissionais da Educação Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Ficha: 00151 Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 00152 Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 00154 Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 00155	1.550.000.0000 1.550.000.0000 1.550.000.0000	100,00 5.000,00 10.000,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.361.0023.2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Ficha: 00164	1.550.000.0000	100,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.361.0025.2017 – Manutenção do Transporte Escolar Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 00173 Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 00174 Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00176	1.550.000.0000 1.550.000.0000 1.550.000.0000	72.900,00 2.000,00 100,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.365.0023.2024 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 00184 Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Ficha: 00188 Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita Ficha: 00190 Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 00191	1.550.000.0000 1.550.000.0000 1.550.000.0000 1.550.000.0000 1.550.000.0000 1.550.000.0000 1.550.000.0000	12.419,27 200,00 100,00 5.000,00 3.256,78 100,00 1.230,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000

Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br



Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 00192 Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 00196 Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00197		
TOTAL GERAL	1.550.000.0000	129.006,57

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0022.1004 – Construção, Adaptação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 00118	1.500.000.1001	732,50
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 00119	1.500.000.1001	130,00
Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 00120	1.500.000.1001	900,00
Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00121	1.500.000.1001	325,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0022.1005 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 00122	1.500.000.1001	1.000,00
Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 00123	1.500.000.1001	1.032,50
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 00124	1.500.000.1001	900,00
Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 00125	1.500.000.1001	900,00
Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000

Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

Ficha: 00126		
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0022.1006 – Aquisição de Veículo para a Educação Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00127	1.500.000.1001	700,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0022.2014 – MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nat. Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores Ficha: 00140	1.500.000.1001	1.032,50
Nat. Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições Ficha: 00141	1.500.000.1001	13,16
Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00142	1.500.000.1001	6.024,16
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.122.0023.2016 – Aquisição de Acervo Literário para as Bibliotecas Escolares Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 00144	1.500.000.1001	5.125,00
Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 00142	1.500.000.1001	19.200,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ação: 12.128.0023.2019 – Manutenção das Atividades de Aprimoramento dos Profissionais da Educação Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Ficha: 00151	1.500.000.1001	6.047,50
Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 00152	1.500.000.1001	17.025,00
Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita Ficha: 00153	1.500.000.1001	1.362,50
Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 00154	1.500.000.1001	7.288,90
Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos	1.500.000.1001	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000

Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br



e Material Permanente Ficha: 00156		
TOTAL GERAL	1.500.000.1001	70.638,72

II- Do excesso de arrecadação projetado na fonte 1.550.000.0000 – Transferência do Salário-Educação, importe de de **R\$ 99.807,74 (Noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos)** que será recebido e contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.4.50.0.1 – Transferência do Salário-Educação - Principal, originados do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º- Os créditos abertos em conformidade com o artigo 1º desta Lei, poderão ser suplementados até o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, ou em leis específicas de suplementações.

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos - MG, 20 de julho de 2023.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DA JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa a autorização para a abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, para reforçar o saldo das dotações que especificou da Secretaria Municipal de Educação, utilizando-se para tanto da anulação total/parcial de dotações orçamentárias já existentes, e do excesso de arrecadação projetado, nos termos do que preceitua a Lei Federal 4.320/1964, e a Lei Municipal 2.154, de 09 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual.

O crédito aberto nas dotações orçamentárias especificadas no Art. 1º do referido Projeto de Lei faz-se necessário para custear despesas correntes do ano letivo da Secretaria Municipal de Educação relacionadas ao pagamento do Transporte Escolar dos alunos da rede municipal de ensino, fundamentais para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos.

À vista do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação do presente Projeto de Lei, pugnando por sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelece o Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	71.226.967,37	62.731.307,99
ATIVO CIRCULANTE	38.384.791,72	32.355.679,25
Caixa e Equivalente de Caixa	21.788.631,33	20.666.188,51
Créditos a Curto Prazo	14.991.686,32	10.518.568,72
Demais Créditos a Curto Prazo	4.401,90	111.673,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.608.675,97	1.059.248,07
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.842.175,65	30.375.628,74
Realizável a Longo Prazo	0,00	2.282,70
Créditos a Longo Prazo	0,00	2.282,70
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	973.638,71	766.696,04
Imobilizado	31.868.536,94	29.611.215,40
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.226.967,37	62.731.307,99
PASSIVO CIRCULANTE	5.919.497,26	6.129.054,12
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	551.905,58	446.387,81
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	7.538,42	7.538,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.008.160,72	1.911.781,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	109.300,22	109.300,22
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.259.689,16	3.689.122,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.910.999,45	13.963.986,33
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.346.717,67	5.399.704,55
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.398.470,66	42.638.267,54
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	51.398.470,66	42.638.267,54
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	71.226.967,37	62.731.307,99
Ativo Financeiro	21.788.194,07	20.754.806,96
Ativo Permanente	49.438.773,30	41.976.501,03
PASSIVO (II)	24.489.719,61	22.003.122,88
Passivo Financeiro	6.843.892,77	4.311.144,52
Passivo Permanente	17.645.826,84	17.691.978,36
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	46.737.247,76	40.728.185,11



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	164.970,00	164.970,00
Obrigações Contratuais	28.418.023,89	6.351.173,62
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.582.993,89	6.516.143,62



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.927.444,17 C	14.831.753,71 C
101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.274.504,39 C	3.088.803,92 C
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.279.170,05 D	1.549.430,75 D
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	77.372,93 C	164.371,10 C
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	28.458,25 C	17.124,57 C
112 - Serviços de Saúde	314.079,96 C	221.176,09 C
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	27.757,70 C	12.174,89 C
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	659.518,00 C	447.786,46 C
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.211.604,29 C	1.097.063,37 C
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.908.502,29 D	3.147.848,89 D
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	291.566,76 D	304.742,87 D
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	298.167,10 D	287.329,06 D
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	525.126,17 D	944.567,85 D
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.204.134,24 C	755.986,96 C
132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	323.956,42 C	0,00
136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022	61.816,32 C	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	1.164.623,34 D	1.203.682,93 D
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	568,65 C	553,51 C
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	930,82 C	33.237,11 C
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	120.922,01 D	142.732,43 D
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.640,46 D	126.924,74 D
147 - Transferência do Salário Educação	697.525,44 C	1.349.709,24 C
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	639.629,13 C	514.057,54 C
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	97.935,68 D	93.286,46 D
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.560.039,43 C	2.683.395,35 C
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	73.489,97 C	23.047,02 C
157 - Multas de Trânsito	33.807,12 C	30.411,08 C
159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	617.879,96 D	2.142.372,69 D
161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	158.198,93 C	72.081,39 C
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	35,66 C	32,37 C
164 - Transferência Especial da União	532.519,39 C	485.724,99 C
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Ef	8.939,22 C	85.073,89 C
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica	2.073,08 D	14.440,21 C
168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	1.081.492,03 C	406.417,32 C
169 - Transferência Especial dos Estados	668.965,02 C	0,00 D
170 - Outros Recursos Não Vinculados	506.793,92 C	0,00 D
171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	765.120,45 C	0,00 D
185 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	165.085,00 C	0,00 D
186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	482.138,02 C	0,00 D



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
190 - Operações de Crédito Internas	53.815,07 D	53.020,56 D
192 - Alienação de Bens	115.792,30 C	115.159,58 C
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	14.944.301,30 C	16.443.662,44 C


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal


Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



DECLARAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Vimos, por meio deste, informar que no fechamento contábil do exercício financeiro 2022, foi constatado, via balanço patrimonial um *superávit* financeiro, conforme descrito abaixo:

Recursos Livres (Fonte 500)	R\$ 6.922.778,51
Recursos Vinculados	R\$ 8.021.522,79
Total do Superávit	R\$ 14.944.301,30

No entanto, como é de conhecimento de vossas senhorias, no corrente ano foi detectada uma inconsistência sistêmica que, pós análise, culminou na alteração dos referidos valores, ocasionando o seguinte:

Recursos Livres (Fonte 500)	R\$ 1.883.722,59
Recursos Vinculados	R\$ 13.839.742,33
Total do Superávit	R\$ 15.723.464,92

No período em que não se havia descoberto a inconsistência e os valores considerados ainda era os citados no primeiro quadro, foram encaminhados a esta respeitosa Casa Legislativa alguns Projetos de Lei visando autorização para utilização do saldo de *superávit*. No entanto, a utilização do mesmo não ultrapassou os valores disponíveis no segundo quadro, no cenário atual, pós inconsistência.

Para melhor demonstração e conhecimento, segue abaixo informativo acerca dos Projetos de Lei (convertidos em Lei) e os valores utilizados:

Lei	Valor Autorizado	Valor Utilizado	Recurso
2158/2023	R\$ 160.000,00	R\$ 114.600,00	Fonte 500
2160/2023	R\$ 122.000,00	R\$ 0,00	Fonte 500
2162/2023	R\$ 499.335,10	R\$ 495.561,14	Fonte 500
2163/2023	R\$ 2.272.165,00	R\$ 151.315,53	Fonte 500
		R\$ 905.554,15	Vinculado
2164/2023	R\$ 16.900,00	R\$ 16.867,56	Fonte 500
2167/2023	R\$ 2.221.050,00	R\$ 379.136,88	Fonte 500
		R\$ 282.000,00	Vinculado
2168/2023	R\$ 2.495.000,00	R\$ 308.795,15	Vinculado
2171/2023	R\$ 91.647,68	R\$ 0,00	Vinculado
2172/2023	R\$ 639.629,13	R\$ 243.874,90	Vinculado



2174/2023	R\$ 345.000,00	R\$ 216.943,36	Fonte 500
2175/2023	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	Fonte 500
2176/2023	R\$ 2.144.281,21	R\$ 0,00	Vinculado

Quadro Resumo

Total de Leis	12
Valor Autorizado Fonte 500	R\$ 4.462.164,65
Valor Autorizado Vinculado	R\$ 6.784.843,47
Valor Utilizado Fonte 500	R\$ 1.357.556,91
Valor Utilizado Vinculado	R\$ 1.740.224,20

Sendo assim, declaramos que há saldo de *superávit* (tanto de recursos de Fonte 500, quanto de recursos vinculados) disponíveis para suplementação.

JOSELLE CRISTINA DA SILVA
Assessora de Contabilidade
CRC 119423/O-5

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sr. José Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Martinho Campos – MG